

DECRETO Nº 3126/79
de 22 de outubro de 1979

Dispõe sobre prorrogação do prazo de inscrição ao Concurso que instituiu o "Prêmio Ecologia".

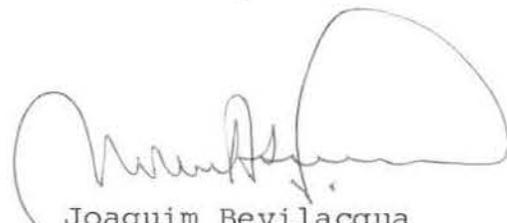
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º- O prazo de inscrição ao Concurso que instituiu o "Prêmio Ecologia", de que trata o Artigo 7º do Decreto nº 3093/79, de 26 de setembro de 1979, fica prorrogado até o dia 12 de novembro de 1979.

Artigo 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de outubro de 1979.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e nove.



Hêlio Augusto de Souza
Chefe de Gabinete